



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2º TERMO DE APOSTILAMENTO (Reequilíbrio Financeiro - SUPRESSÃO)

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 DO
CONTRATO Nº 2022016 CELEBRADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU
D'ARCO/PA E A EMPRESA AUTO POSTO
ECOLOGICO LTDA (Aquisição de Combustível e
Lubrificantes).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, com sede na AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco Estado do Pará**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.647.690/001 - 40, com sede na Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Paraíso, Pau D'arco -PA, CEP: 668.545 - 000, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Gestor do FMS, Sr. CLEIDSON FERREIRA CHAVES**, portador do CPF nº 025.875.672 - 11, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco, CEP: 68.545-000, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº **005/2022 – PMPD - SRP**, por Sistema de Registro de Preços ATA nº A2022003, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR** o CONTRATO N.º 2022016, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro(SUPRESSÃO DE VALORES)** em virtude a fatos superveniente à apresentação, das propostas, a pedido da contratada para reequilibrar os preços do Combustível e Lubrificantes, em virtude á baixa no preço dos combustíveis reajustando o valor em percentual (%) conforme planilha abaixo:

Valor do Contrato ACRESCIDO(1º Termo de Apostilamento 001/2022):

CÓDIGO	PRODUTO	UN	VALOR LICITADO	QTDE	VALOR REEQUILIBRADO ANTERIOR	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO PROPOSTO (ACRÉSCIMO)	VALOR TOTAL
1	Diesel S500	LT	R\$ 5,97	15.000	R\$ 7,98	33,59%	R\$ 119.700,00
3	ÓLEO 20W40	BD	R\$ 51,00	25		0	R\$ 1.275,00
4	Gasolina Comum	LT	R\$ 7,40	40.000	R\$ 8,50	14,85%	R\$ 340.000,00
5	Diesel S10 Composição 8% de Biodiesel	LT	R\$ 5,97	40.000	R\$ 7,99	33,83%	R\$ 319.600,00
6	GRAXA	BD	R\$ 437,22	10		0	R\$ 4.372,20
7	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	LT	R\$ 24,60	120		0	R\$ 2.952,00
8	ÓLEO 15W30	LT	R\$ 28,85	20		0	R\$ 577,00
14	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	LT	R\$ 32,48	30		0	R\$ 974,40
VALOR TOTAL DO CONTRATO REEQUILIBRADO (ACRÉSCIMO)							R\$ 789.450,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do contrato reequilibrado SUPRIMIDO(2º Termo de Apostilamento 002/2022):

Código	PRODUTO	UN	VALOR LICITADO	Qtde	VALOR REEQUILIBRADO ANTERIOR	PERCENTUAL REEQUILIBRIO PROPOSTO (SUPRESSÃO)	VALOR REQUERIDO	VALOR TOTAL
1	DIESEL S500	LT	R\$ 5,97	15.000	R\$ 7,98	8,10%	R\$ 7,33	R\$ 109.950,00
3	ÓLEO 20W40	BD	R\$ 51,00	25			R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
4	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 7,40	40.000	R\$ 8,50	31,45%	R\$ 5,83	R\$ 233.200,00
5	DIESEL S10 COMPOSIÇÃO 8% DE BIODIESEL	LT	R\$ 5,97	40.000	R\$ 7,99	8,01%	R\$ 7,35	R\$ 294.000,00
6	GRAXA	BD	R\$ 437,22	10			R\$ 437,22	R\$ 4.372,20
7	ADITIVO PARA RADIADOR ILT	LT	R\$ 24,60	120			R\$ 24,60	R\$ 2.952,00
8	ÓLEO 15W30	LT	R\$ 28,85	20			R\$ 28,85	R\$ 577,00
14	ÓLEO ATF PARA TRANSMISSÃO	LT	R\$ 32,48	30			R\$ 32,48	R\$ 974,40
VALOR TOTAL DO CONTRATO REEQUILIBRADO								R\$ 647.300,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Constitui os valor global do Contrato nº 2022016, dos quais totalizavam o valor de **R\$ 789.450,60** (Setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), e que como descritos neste presente instrumento de reajuste financeiro contratual, os quais passaram a ser num total de **R\$ 647.300,60** (Setecentos e quarenta e sete mil e trezentos reais).

O valor do reajuste deste contrato, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO N.º 2022016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, ressalvados o disposto no art. 26 desta Lei.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, instrumento do Contrato n.º 2022016, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Gabinete do Prefeito
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Pau D'arco/PA, 24 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ SOB O Nº 09.647.690/001 - 40
CLEIDSON FERREIRA CHAVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF nº 025.875.672 - 11
DECRETO Nº 010/2021 - GPM/PD

AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA
CNPJ sob o nº 03.451.902/0001 - 32
VERA LUCIA LAUX HAMANN
CPF: 519.389.102 - 06
SOCIO ADMINISTRADOR